



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG

COMPANHIA ABERTA

NIRE 31.300.036.375

CNPJ nº 17.281.106/0001-03

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - COAUDI

REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2023

1. Data, hora e local: realizada no dia vinte e seis de abril do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Regimento Interno do COAUDI. Os membros do COAUDI, Artemio Bertholini, Brenda Felícia Vieira da Silveira e Marcelo Souza Monteiro participaram virtualmente da reunião, conforme artigo 23, parágrafo 1º, do Regimento Interno do COAUDI. Presentes, ainda, Alessandra Guimarães Rocha, Superintendente de Compliance; Renata Gomes Ubaldo Machado Vasconcelos, Auditora Geral; e Kátia Roque da Silva, Secretária Executiva de Governança. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, conforme previsto no artigo 13, inciso II, do Regimento Interno do COAUDI, Artemio Bertholini, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1. Overview** financeiro e contábil; **4.2.** acompanhamento dos trabalhos da Auditoria Externa, referente ao 1º trimestre de 2023; **4.3.** Informações Contábeis Intermediárias da COPASA MG - Demonstrações Financeiras relativas ao 1º trimestre de 2023; **4.4.** acompanhamento das atividades relativas ao ESG; **4.5.** relatório anual de atividades da Comissão de Ética - 2022; **4.6.** indicador e apetite ao risco R025 - Saúde e Segurança do Trabalho; **4.7.** revisão da Política de Gestão de Riscos Corporativos; **4.8.** instauração de processo administrativo licitatório para registro de preços de serviços de suporte técnico especializado para investigações corporativas; **4.9.** avaliação de elegibilidade de indicados ao Conselho de Administração. **5. Discussões/Deliberações:** os membros do COAUDI tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** Carlos Augusto Botrel Berto, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, apresentou um *overview* sobre as questões contábeis e financeiras da COPASA MG; **5.2.** os representantes da KPMG Auditores Independentes, Anderson Luiz de Menezes e Celso Vieira, informaram que nos trabalhos realizados relativos ao 1º trimestre de 2023 tiveram total acesso às informações e que não ocorreram fatos que influenciaram na independência dos trabalhos realizados. Em seguida, demonstraram os principais procedimentos de uma revisão limitada, com base na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TR 2410. Apresentaram as análises realizadas até 31/03/2023, destacando os principais assuntos abordados, os resultados acumulados do período para as principais rubricas contábeis e os índices financeiros, ressaltando que não foram identificados ajustes até o momento. Finalizando, informaram que o Relatório dos Auditores Independentes, relativo às Demonstrações Financeiras do 1º trimestre de 2023 da COPASA MG, será emitido sem ressalva; **5.3.** Carlos Augusto Botrel Berto e Ítalo José Cabral Guerra, Superintendente da Controladoria, apresentaram os resultados relativos ao 1º trimestre de 2023, destacando o desempenho operacional e financeiro da Companhia. Após análise e discussão, os membros do COAUDI manifestaram não haver óbice quanto à emissão das Informações Contábeis Intermediárias, individuais e consolidadas da COPASA MG, relativas ao 1º trimestre de 2023, a serem aprovadas pelo Conselho de Administração; **5.4.** Luciana Barbosa Silveira, Gerente da Unidade de Desenvolvimento Sustentável, apresentou o acompanhamento das atividades relativas ao ESG (*Environmental, Social and Governance* - Sustentabilidade Ambiental, Social e de Governança Corporativa);

Extrato da Ata da Reunião do COAUDI de 26/04/2023

5.5. Suami Cruz Leão, Presidente da Comissão de Ética, apresentou o relatório anual de atividades da Comissão de Ética, relativo ao exercício de 2022, demonstrando os números de denúncias recebidas e consultas de 2015 a 2022, as denúncias por assunto, as tipificações das denúncias pertinentes e as consultas, em 2022, bem como as recomendações nas apurações;

5.6. Alessandra Guimarães Rocha; Glenda Lúcia Pessoa Arthuzo, Superintendente de Pessoas; e Elder Junio Fonseca, Técnico de Segurança de Trabalho, apresentaram a proposta de definição do indicador e do apetite ao risco “R025 - Saúde e Segurança do Trabalho”. Após análise e discussão, os membros do COAUDI manifestaram não haver óbice quanto à definição do indicador e do apetite ao referido risco corporativo para apreciação do Conselho de Administração;

5.7. Alessandra Guimarães Rocha apresentou a proposta de revisão da Política de Gestão de Riscos Corporativos. Após análise, discussão e recomendações de ajustes, os membros do COAUDI manifestaram não haver óbice quanto à proposta de revisão da referida política para apreciação do Conselho de Administração;

5.8. Renata Gomes Ubaldo Machado Vasconcelos apresentou a proposta de instauração de processo administrativo licitatório para registro de preços de serviços de suporte técnico especializado para investigações corporativas. Após análise e discussão, os membros do COAUDI manifestaram não haver óbice quanto à proposta da referida instauração de processo administrativo licitatório a ser apreciada pelo Conselho de Administração;

5.9. em atendimento ao artigo 36, parágrafo 1º, inciso IX, do Decreto Estadual nº 47.154/17 e ao artigo 69, inciso IX, do Estatuto Social da Companhia, bem como ao disposto na Política de Indicação e Elegibilidade de Membros Estatutários da Companhia, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário analisaram os Formulários de Elegibilidade e os documentos apresentados dos indicados, Guilherme Augusto Duarte de Faria e Roberto Correa Barbuti, para ocuparem os cargos de membros do Conselho de Administração. Após discussão, e de acordo com a Nota Técnica nº 02/2023 de 25/04/2023 e correspondência da Comissão de Elegibilidade de 25/04/2023, os membros do COAUDI opinaram favoravelmente à elegibilidade dos referidos indicados. Ressaltaram que, conforme consta do Formulário de Elegibilidade dos Administradores, os indicados declararam que não incorrem em nenhuma das hipóteses de vedação para ocuparem o cargo de membro do Conselho de Administração, bem como atestaram a veracidade das informações prestadas.

6. Encerramento: nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada pela secretária Kátia Roque da Silva e pelos membros do COAUDI, Artemio Bertholini, Brenda Felícia Vieira da Silveira e Marcelo Souza Monteiro, que participaram virtualmente da reunião. Belo Horizonte, 26 de abril de 2023. Confere com a original.

Artemio Bertholini
Coordenador do COAUDI

Brenda Felícia Vieira da Silveira
Membro do COAUDI

Marcelo Souza Monteiro
Membro do COAUDI

Kátia Roque da Silva
Secretária